



**CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ  
MATO GROSSO DO SUL**

**"Feliz é a nação cujo Deus é o Senhor"**

**Rua Ataliba Ramos, 1.702 – Centro-Batayporã - MS**

Ata da décima quinta sessão ordinária da Câmara Municipal de Batayporã - Estado de Mato Grosso do Sul, em seu terceiro período legislativo da décima quinta legislatura. Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, reuniram-se os membros da Câmara Municipal de Batayporã, presidida pelo Vereador João Paulo da Silva Souza e secretariado pelo Vereador José Henrique Pereira de Moraes e na presença do Dr. Lincon Vieira representante da comissão de acompanhamento da OAB – 7ª subseção de Nova Andradina, na ausência justificada do vereador Diego Ricardy da Costa Vieira. Foi lido um trecho bíblico pelo Vereador João Carlos de Souza e em seguida o Presidente abriu os trabalhos, passando ao **PEQUENO EXPEDIENTE**, com a leitura da ata da sessão ordinária realizada em 29 de maio de 2023, na qual foi colocada em discussão, votação e aprovada por unanimidade. Houve **CORRESPONDÊNCIAS** recebidas do Poder Executivo. No **COMUNICADO DOS LÍDERES** houve pronunciamento do vereador João Carlos de Souza, segue no áudio da sessão (anexo desta Ata), em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Batayporã, em seus art. 35, VIII, §1º e §2º e art. 124, § 1º. Houve entrada de **PROJETOS DE LEI**, sendo ele: **a)** Projeto de Lei Complementar nº 002/2023 “*que altera, na forma do art. 198, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil – CRFB – e da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, os cargos públicos de agente comunitário de saúde e de agente de endemias, remanescentes no quadro de vagas do Município de Batayporã, para emprego público e dá outras providências*”. . Do qual foi colocado em votação o Regime de Urgência Especial e aprovado por todos, seguindo o referido Projeto de Lei Complementar nº 002/2023 para Ordem do Dia. Em **PALAVRA LIVRE**, houve pronunciamento do vereador João Carlos de Souza, segue no áudio da sessão (anexo desta Ata), em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Batayporã, em seus art. 35, VIII, §1º e §2º e art. 124, § 1º. No **GRANDE EXPEDIENTE**, foi apresentada as seguintes proposições: indicação nº 073/2023 e indicação nº 074/2023 de autoria do vereador Eusvaldo Rocha Neto, indicação nº 075/2023 de autoria do vereador Vanderley Rodrigues Pedroso. O **INTERVALO REGIMENTAL** foi dispensado e **NA ORDEM DO DIA** o presidente solicitou que o vereador primeiro secretário realizasse a leitura do parecer conjunto nº 019/2023, das Comissões permanentes de LJRF e FOF, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2023 de autoria do Poder Executivo, no qual foi discutido e colocado em votação, sendo aprovado pelos presentes. Na sequência o referido Projeto de Lei foi colocado em



**CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ  
MATO GROSSO DO SUL**

**"Feliz é a nação cujo Deus é o Senhor"**

**Rua Ataliba Ramos, 1.702 – Centro-Batayporã - MS**

única discussão e votação, sendo aprovado por todos, seguindo o mesmo para sanção do Prefeito Municipal. Em continuidade o presidente solicitou que o vereador primeiro secretário realizasse a leitura do parecer conjunto nº 020/2023, das Comissões permanentes de LJRF e FOF, referente ao Projeto de Emenda Modificativa a Lei Orgânica nº 001/2023 de autoria dos vereadores João Carlos de Souza, João Paulo da Silva Souza, José Henrique Pereira de Moraes e Vanderley Rodrigues Pedroso, no qual foi discutido e colocado em votação, sendo aprovado pelos presentes. Na sequência o referido Projeto de Lei foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por todos presentes, seguindo o mesmo para segunda votação na próxima sessão ordinária. Em continuidade, o presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei nº 006/2023 de autoria da Mesa Diretora, sendo o mesmo aprovado pelos vereadores presentes e seguindo a proposição a sanção do Prefeito Municipal. Na sequência o presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei nº 002/2023 (AGEMS) de autoria do Poder Executivo, tendo um voto desfavorável do vereador Eusvaldo Rocha Neto e os demais presentes votaram a favor, seguindo o Projeto para sanção do prefeito municipal. **NO GRANDE EXPEDIENTE (EXPLICAÇÕES PESSOAIS)**, os pronunciamentos dos vereadores, Eusvaldo Rocha Neto, José Henrique Pereira de Moraes, João Carlos de Souza e João Paulo da Silva Souza, seguem no áudio da sessão (anexo desta Ata), em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Batayporã, em seus art. 35, VIII, §1º e §2º e art. 124, § 1º. **O VEREADOR PRESIDENTE JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA:** não fazendo o uso da tribuna agradeceu a presença de todos, encerrando a sessão, determinando assim, a lavratura da presente ata que lida e aprovada segue assinada por quem de direito.

Plenário das Deliberações "Erberto Flauzino de Oliveira", em 05 de junho de 2023.

---

**João Paulo da Silva Souza**  
**Vereador Presidente**

---

**José Henrique Pereira de Moraes**  
**Vereador 1º Secretário**